



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1417/2025

Indica-se a prorrogação do prazo para regularização de imóveis do município.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário de Planejamento e Finanças, a prorrogação do prazo para regularização de imóveis do município.

Essa indicação justifica-se pois além de proporcionar um prazo maior para que os imóveis de nossa cidade sejam adequados, também pode trazer renda para nosso município.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 7 de março de 2025.

MARCÃO DA SAÚDE

PROTÓCOLO 2357/2025 - 07/03/2025 15:19